

RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 21/2022

**RESCISÃO
AMIGÁVEL DO
CONTRATO
21/2022 -
PROCESSO Nº.
00095-
00002135/2019-61 -
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO, QUE
ENTRE SI
CELEBRAM A
SOCIEDADE DE
TRANSPORTES
COLETIVOS DE
BRASÍLIA LTDA
- TCB E
CONFIANÇA
FACILITIES MÃO
DE OBRA
ESPECIALIZADA
E SERVIÇOS DE
MONITORAMENTO
E VENDA DE
EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS
LTDA, NA
FORMA ABAIXO.**

1.0 - Pelo presente instrumento de rescisão amigável de contrato de compra e venda de veículos automotores, que entre si celebram de um lado, a **SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA – TCB**, pessoa jurídica de direito privado, empresa pública, criada pela Lei nº 4545/64, inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.127/0001-85, com sede no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco “A” nesta Capital, neste ato representado pela sua **Diretora Presidente MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.547 e do CPF nº. 827.056.821-04, residente e domiciliada nesta Capital Federal, e seu **Diretor Administrativo e Financeiro MARLON CARVALHO CAMBRAIA**, brasileiro, portador da OAB/CE 14333 e do CPF:300.013.663-00, residente e domiciliado nesta Capital Federal, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **CONFIANÇA FACILITIES MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E VENDA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, com nome de fantasia de “**CONFIANÇA FACILITIES**”, com sede na CLS 215, Asa Sul, Bloco C, Loja 5, Brasília DF, CEP: 70294-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.663.068/0001-35 e Inscrição Estadual: 07.953.316/001-97 CF/DF, e-mail: comercialctfacilities@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **JUDITH LUSTOSA ELVAS NOGUEIRA**, brasileira, empresária, portadora do RG Nº. 679.486 SSP/DF, e do CPF/MF sob nº 287.324.721-53, residente e domiciliado nesta capital federal, têm entre si justo e avençado a firmar a presente **RESCISÃO AMIGÁVEL AO INSTRUMENTO DE CONTRATO 21/2022, A PARTIR DE 19 DE JANEIRO DE 2026**, constante no processo 00095-00000633/2022-75, e Decisão SEI 191903749, através do qual as partes elencadas declaram expressamente pela inexistência de ônus em detrimento de quaisquer das contratantes e decorrentes da vigência do contrato.

2.0 - E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo de Rescisão ao Contrato, através de assinatura eletrônica via Sistema SEI/GDF, onde dispensam em comum acordo, a assinatura das testemunhas sem prejuízo das obrigações assumidas.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 0060897-1, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 16/01/2026, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ - Matr. 0060893-9, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 16/01/2026, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JUDITH LUSTOSA ELVAS NOGUEIRA, Usuário Externo**, em 16/01/2026, às 16:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **192315699** Código CRC: **9F76BC06**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF
Telefone(s): (61) 3342-1047
Site - www.tcb.df.gov.br

00095-00000633/2022-75

Doc. SEI/GDF 192315699